



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.840, DE 7 DE MARÇO DE 2.007

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR
NICOLAU MARINO GONÇALVES PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 6/07, de autoria do Vereador Alessandro Braidotti Rodrigues.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se **RUA NICOLAU
MARINO GONÇALVES** a via pública sem denominação oficial, identificada como
"Rua Planejada A" e localizada no bairro Colina Verde, nesta cidade, cadastrada sob nº
10092, no cadastro de logradouro público.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de março de dois
mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas